

APRESENTAÇÃO

Alexsandro Santos¹

Pensar em direitos humanos tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é, também, indispensável para o próximo.

(Antônio Cândido)

No final de agosto de 2020, a *Escola do Parlamento*, em parceria com a *Biblio – Cultura Informacional* promoveu o curso de extensão universitária “O livro tributado: o que está em jogo”. A iniciativa, coordenada pelos professores Francisco (Chico) de Paula Araujo, José Castilho Marques Neto, Ricardo Queiroz e por mim; pretendeu estabelecer um diálogo público com a sociedade a partir de duas dimensões: a primeira delas, mais imediata, estava relacionada à tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 3.887/2020, que propõe mecanismos de reforma tributária e, entre outras coisas, prevê a extinção da chamada alíquota zero para livros, jornais e periódicos estabelecida pela Lei Federal nº 10.865/2004. A segunda dimensão do diálogo mobilizada na atividade assumiu perspectiva mais diacrônica e sistêmica, buscando provocar uma reflexão sobre a história das políticas do livro, da leitura e da biblioteca no Brasil e sua conexão com a garantia do exercício pleno dos chamados direitos culturais.

Em seu clássico ensaio “O direito à Literatura”, publicado na obra “O direito à Literatura e outros ensaios”, o mestre Antônio Cândido nos convida a pensar sobre a noção de direitos humanos e sua vinculação com o direito à literatura. Provocativamente, o autor nos exige encarar que, por força da estratificação social e dos processos estruturais de desigualdade, a visão que temos do conjunto dos direitos humanos e de sua extensão a todas as pessoas é menos igualitária e honesta do que supomos. Estamos acostumados a defender uma amplitude dos

1 Pedagogo, Mestre em Educação: História, Política, Sociedade (PUCSP), doutor em Educação (FEUSP) e pós-doutorando em Administração Pública e Governo (NEB-FGV). Diretor-Presidente da Escola do Parlamento e Professor Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Educação e no Programa de Mestrado Profissional em Formação de Gestores da Unicid.

direitos humanos muito maior para nós mesmos e para aqueles que julgamos ‘iguais a nós’ do que para aqueles que classificamos em outra classe, grupo ou camada social.

Se, para o conjunto dos direitos humanos isso é uma regra, o campo dos direitos culturais talvez seja aquele em que essa distinção seja mais abissal. Seja porque esse conjunto de direitos humanos se afirmou mais tardiamente, seja por que ele está vinculado a uma dimensão muitas vezes imaterial, simbólica da vida. Parece tolerável e, de certa maneira, ‘natural’ que camadas sociais gigantescas sejam excluídas do usufruto dos bens culturais e das oportunidades de acesso, mediação e apropriação da cultura.

Mesmo que a esfera pública seja, muitas vezes, ocupada por discursos que defendem – com alguma convicção – que os direitos culturais devem ser garantidos a todos, o conjunto de decisões políticas e as dinâmicas sociais estabelecidas na sociedade brasileira operam, sistematicamente, numa lógica exatamente oposta. Funcionamentos – quer no nível das políticas públicas, quer no nível dos arranjos socioprodutivos – a partir da combinação perversa entre três matrizes conceituais. A primeira delas pressupõe que o acesso aos circuitos de produção, mediação e apropriação da cultura é consequência direta de certo dom, de certa inclinação, de certo conjunto de características subjetivas das pessoas que ‘nasceram com a alma sensível’ e, por isso mesmo, ‘naturalmente’, se envolvem com essa dimensão da vida social. A segunda consegue se afastar dos pressupostos de uma ‘ideologia do dom’, mas assume uma hierarquização entre vida material e vida simbólica na qual o acesso a esses mesmos circuitos é visto como algo quase supérfluo, que pode ou deve ser garantido às pessoas, talvez depois da superação de outras fomes e lacunas, mais radicalmente ligadas à sobrevivência. A terceira matriz que sustenta uma tolerância nossa à negação dos direitos culturais estaria relacionada aos mecanismos que escolhemos, como sociedade, para correlacionar a garantia dos direitos culturais e a construção de um mercado (ou quase mercado) da cultura.

Sem a pretensão de considerar o entrelaçamento dessas três matrizes como a explicação exclusiva para o dilema brasileiro do acesso aos direitos culturais, parece-nos bastante razoável supor que esse arranjo sociopolítico é um dos marcadores de regressão e estrangulamento das políticas públicas de cultura, dentre as quais estão as políticas públicas do livro, da leitura e da biblioteca.

O período de redemocratização experimentado após a promulgação da Constituição de 1988 e os governos de orientação democrática vividos no Brasil nas quase três décadas seguintes foram importantes no desenho de ações para

enfrentar esses marcadores de regressão e de estrangulamento, permitindo o florescimento de iniciativas relevantes para a estruturação das políticas culturais. Entretanto, a crise institucional e o processo de *impeachment* vivido em 2016 e, mais profundamente, a guinada política e ideológica estabelecida a partir dos resultados da eleição presidencial de 2018 trouxeram uma orientação de Estado restritiva em termos de direitos culturais e uma desinstitucionalização desse conjunto de políticas públicas.

Assim, a proposta de eliminação da isenção tributária para a economia do livro e da leitura não é um traço ‘atípico’ ou desviante do conjunto de decisões assumidas pelo governo federal na área. Compreender tal sinalização é fundamental para que não sejamos ingênuos na necessária fronteira de defesa do direito humano ao livro, à leitura, à literatura e à biblioteca.

Os participantes do nosso curso de extensão universitária foram convidados a produzir artigos para este dossiê, reunindo suas reflexões que compartilharam com o nosso público nas aulas que realizamos. Assim, o volume que apresentamos traz cinco artigos escritos por pesquisadoras e pesquisadores comprometidos com a temática e que, gentilmente, entregaram à *Escola do Parlamento* sua produção para que pudessemos alcançar o maior número de pessoas possível.

O primeiro artigo do dossiê, escrito por Ricardo Queiroz, apresenta uma visão histórica das políticas públicas para o livro, a leitura e a biblioteca no Brasil. Fruto de sua dissertação de mestrado, defendida na *Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo* e de sua participação ativa e incontornável no processo de construção e aprovação do *Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e da Biblioteca de São Paulo* (PMLLLB), o texto permite uma localização adequada da proposta de tributação da economia do livro em discussão no Congresso Nacional.

O segundo artigo, assinado por Francisco de Paula Araujo (Chico de Paula) apresenta uma análise sistemática e cuidadosa do Projeto de Lei 3887/2020 tendo como ponto de partida a evolução diacrônica do tema da isenção tributária para os livros, os jornais e os periódicos nas Constituições Federais de 1946, 1967 e 1988. O autor mobilizou fontes documentais diversificadas, com destaque para a recuperação de registros da ação legislativa para concluir que, para além dos argumentos estritamente fiscais ou econômicos que poderiam sustentar a transformação proposta na legislação, o que parece estar em jogo é uma iniciativa de captura ideológica ou política da produção e circulação de impressos no Brasil.

O terceiro artigo, assinado por Mariana Bueno, concentra-se numa análise cuidadosa das relações entre a organização do mercado editorial brasileiro,

a expansão da demanda pelo livro como produto cultural e as políticas públicas mobilizadas nessa arena nos últimos anos. A autora reúne e analisa um conjunto de dados primários e secundários sobre a economia do livro, sobre o acesso ao livro e à leitura e sobre a evolução do direito humano à educação – mediante indicadores oficiais de desempenho do sistema educacional. Suas conclusões permitem afirmar que o tratamento conectado dessas questões oferece uma lente mais consistente para compreender os entraves e as possibilidades de avanço na garantia do direito humano à leitura para todas as pessoas.

O artigo “O livro como mercadoria e o imposto do livro”, escrito por Haroldo Ceravolo Sereza nos brinda com uma visão arguta a respeito do livro como produto cultural e, a partir desta perspectiva, nos convida a uma reflexão sobre sua posição no coração de um ecossistema complexo de produtores e mediadores culturais. O autor explicita o quanto a proposta de tributação do livro em discussão ignora tal complexidade e, justamente por isso, não se sustenta nem do ponto de vista ético-político, nem do ponto de vista técnico.

Por fim, o artigo “Editoras Universitárias: um caminho para a formação leitora e transformação social”, de Rita Virginia Argollo focaliza um tema absolutamente urgente para o campo de convergência entre o tema da produção editorial e a função formativa da Universidade como instituição vocacionada para a pesquisa, o ensino e a extensão. A autora situa as editoras universitárias no ecossistema do livro e da leitura e nos convida a compreender como sua atuação estabelece fronteiras consistentes para a emancipação, a cidadania e a transformação social.

...

Além das contribuições generosas dos nossos professores convidados, este dossiê traz o texto integral da Lei Municipal nº 16.333/2015 que instituiu, na cidade de São Paulo, o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB). Iniciativa legislativa do vereador Antônio Donato, do Partido dos Trabalhadores, a construção do plano contou com ampla participação da sociedade civil e é um marco para as políticas públicas de cultura na Cidade.